



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2021

01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES

Ausente

02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA

Douglas F. moreira

03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS

Bruto

04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA

Francisco

05 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES

José Eduardo Gonçalves

06 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR

José de Alencar V. Júnior

07 – JOVANE DE PAULA RESENDE

Jovane

08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

Paulo

09 – REGINALDO MORAIS

Reginaldo



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da quarta Reunião da quarta Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Reginaldo Moraes e comigo Secretário Douglas Ferreira Moreira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e um, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Fabrício Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José Eduardo Gonçalves, José de Alencar Vieira Júnior, Jovane de Paula Resende e Paulo Henrique Ferreira da Silva. A Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues se encontrava ausente com justificativa. **EXPEDIENTE:** Deu entrada o Ofício Gab. nº 051/2021, datado de 20/05/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.611 de 20 de maio de 2021: “AUTORIZA DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO DE DENOMINAÇÃO: QUADRA POLIESPORTIVA ÔNIO RIBEIRO MIRANDA, NA CONDIÇÃO E FORMA QUE ESPECIFICA”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. Em seguida, deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1.611/2021, cuja Conclusão segue na íntegra: “Diante do exposto manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal o que se pretende, segue em anexo cópia da escritura do imóvel. Em assim sendo entendemos que o referido Projeto de Lei, pode ser tramitado e analisado, sendo a sua votação e apreciação de competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, conforme determinação legal”. É o parecer. Submeto-o, desde já, à apreciação superior. Recreio, 24 de maio de 2021. Walquíria Barbosa Costa Barcellos – Assessora Jurídica. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.608/2021, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Douglas Ferreira Moreira – Presidente, Jovane de Paula Resende – Vice-Presidente e José Eduardo Gonçalves – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.608/2021 nesta Reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.608/2021, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.608/2021 APROVADO. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.611/2021, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: José de Alencar Vieira Júnior – Presidente, Jovane de Paula Resende – Vice-Presidente e José Eduardo Gonçalves – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.611/2021 nesta Reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.611/2021, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.611/2021 APROVADO. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo fez a leitura da seguinte mensagem: “Maior que a tristeza de não haver vencido, é a vergonha de não ter lutado”, de autoria do polímata Ruy Barbosa. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo informou aos Nobres Edis que o Deputado Federal Júlio Delgado indicou recurso do OGU 2021, por meio de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), através do Ministério da Economia, destinada ao município de Recreio. Todos os Vereadores presentes parabenizaram o Deputado Federal Júlio Delgado pela indicação do recurso, por meio de Emenda Parlamentar, destinada ao município de Recreio. O Senhor Presidente solicitou aos Nobres Edis que fosse estabelecida uma parceria entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, diante das medidas restritivas adotadas frente ao combate à COVID-19, tendo em vista o alto índice de pessoas infectadas em nosso Município, prestando aos munícipes o melhor esclarecimento possível para conscientização e orientação dos mesmos. Hoje, dia 07 de junho do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Douglas Ferreira Moreira, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:













